

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

DECRETO N.º 032/2000 DE 31/08/2000

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA UMA ÁREA DE TERRA COM 2.592,22m² REGISTRADA SOB MATRÍCULA N.º 10.794 DE PROPRIEDADE DO SR. JOSÉ APARÍCIO SCHNEIDER, DESTINADA AO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA”

FERMINO NEMERSKI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial ao Inciso VI do Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

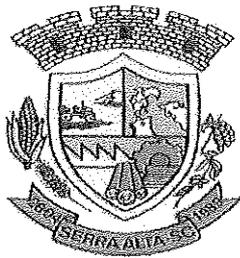
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial por necessidade pública uma área de terra com 2.592,22m² (dois mil, quinhentos e noventa e dois metros e vinte e dois centímetros quadrados), registrada sob Matrícula n.º 10.794, fls. 024, do livro n.º 60 do Registro de Imóveis da Comarca de Pinhalzinho – SC, sem benfeitorias, situado na Linha Ipiranga, Município de Serra Alta – SC, de propriedade do Sr. JOSÉ APARÍCIO SCHNEIDER, **C O N F R O N T A N D O**: Ao Norte: com parte do lote rural n.º 153, na extensão de 1 metro; Ao Sul: 42 metros com parte do mesmo lote rural n.º 153; Ao Leste: 76 metros, com parte do lote rural n.º 154 de José Roncato; Ao Oeste: 72 metros, com parte do lote rural n.º 153 de José Aparício Schneider.

Art. 2º - A área em referência destina-se a edificação de Indústria Artesanal de Derivados de Cana de Açúcar.

Art. 3º - Nos termos do Art. 15 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, modificado pela Lei n.º 2.786/56, a desapropriação é declarada de caráter urgente para efeitos de imediata emissão de posse.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, serão consignadas no Orçamento Municipal vigente.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N.º 80.622.319/0001-98
e-mail: pmserra@pzo.com.br

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 2000.

FÉRMINO NEMERSKI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração